



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, segunda-feira, 29 de agosto de 2016.

Ano IV Edição nº 120/2016

Pág. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012

Adilson José Silva Lino

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, centro

CEP: 86840-000

Fone: (43) 3461-1332

Faxinal - PR

Email: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

Site: www.faxinal.pr.gov.br

	1 Máquina de fumaça				
2	LOCAÇÃO DE SOM COMPACTO PROFISSIONAL COMPOSTO POR: 2 CXS DE SOM PASSIVA 300W Rms; 1 POTENCIA DE 600W Rms; 1 MESA DE SOM 18 CANAIS; 1 MICROFONE S/ FIO PROFISSIONAL; 1 TÉCNICO DE SOM; 1 DJ PROFISSIONAL; 2 PEDESTAIS PARA CX DE SOM	UND	3	500,00 0	1.500,0 0

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas DO CONTRATO Nº 1180/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2015.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis (29/08/2016).

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

JOSIVAL APARECIDO RIBEIRO

TESTEMUNHAS:

1. _____ RG. _____
2. _____ RG. _____

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº. 43/2016

Processo Administrativo de Compra nº 79/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, conforme quantidades estimadas e especificações constantes do Anexo I, que integra o presente edital.

ABERTURA DOS ENVELOPES: às 09:00 horas do dia 13 de setembro de 2016.

Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridas na Avenida Brasil, 694 – Centro – Fone (43) 3461-1332 – Departamento de Compras e Licitações, ou através do site www.faxinal.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 29 de agosto de 2016.

ADILSON JOSE SILVA LINO
Prefeito Municipal



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

LICITAÇÃO E COMPRAS

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1180/2015 – PREGÃO PRESENCIAL 038/2015 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOM, DESTINADOS A EVENTOS, A FEIRA DO PRODUTOR RURAL E ANÚNCIOS DE RUA E UTILIDADE PÚBLICA.

O MUNICÍPIO DE FAXINAL, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, situada à Avenida Brasil, 694 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.771.295/0001-07, neste ato devidamente representando pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 4.934.668-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 830.049.399-91, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a EMPRESA **JOSIVAL APARECIDO RIBEIRO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.377.714/0001-00, com sede na RUA BENEDITO CIRILO, 1484, CEP 86840000, Centro, em Faxinal -PR., neste ato representada pelo Sr. **JOSIVAL APARECIDO RIBEIRO**, portador da CI/RG nº 61622284 da SSP/PR. e inscrito no CPF/MF nº 982.834.059-34, residente e domiciliado em Faxinal -PR, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam este **I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1180/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2015**, nos termos que seguem:

OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOM, DESTINADOS A EVENTOS, A FEIRA DO PRODUTOR RURAL E ANÚNCIOS DE RUA E UTILIDADE PÚBLICA.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente instrumento ter por objetivo prorrogar o prazo de vigência que encerraria em 09/09/2016 (nove de setembro de dois mil e dezesseis), passando a encerrar-se em 31/12/2016 (trinta e um de dezembro de dois e dezesseis).

CLÁUSULA SEGUNDA – ADITAMENTO

O presente INSTRUMENTO tem por objetivo **ADITAR** em aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) o valor descrito na cláusula segunda do contrato nº. 1180/2015 – Pregão Presencial 038/2015, conforme previsto no art. 65, I, 'b', c/c 65, § 1º, da Lei 8666/93.

"O contrato original **fica aditado** em aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento), ou seja, R\$ 7.000,00 (sete mil reais), conforme tabela abaixo:"

Item	Descrição	Unida de	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Locação de Som profissional destinados à eventos composto por: 4 Cx de som grave c/ 2 fal. 18" 4 Cx de som para médio/agudo 1 Potência de 6000 Watts RMS 1 Crossover 2 Cxc para retorno 1 Mesa de som 18 canais 2 Microfone s/ fio Profissional 9 m Treliças padrão Q30 c/ talhas 4 Canhões de Led 1 Técnico de som e Dj Profissional 1 Strobo 1 Laser	UND	5	1.100,00	5.500,00

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br